



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 1081/2025

Indico ao Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais, que determine aos responsáveis uma operação tapa buraco na Vicinal Fabiano Zacarelli, que liga Bebedouro a Taiuva.

JUSTIFICATIVA

A Vicinal Fabiano Zacarelli apresenta atualmente diversos pontos de deterioração em razão do desgaste natural provocado pelo tempo e pelo tráfego intenso de veículos. Essa situação tem causado transtornos aos usuários, aumentando os riscos de acidentes e dificultando o tráfego seguro e adequado pela via.

A realização de uma operação tapa-buraco é medida necessária e urgente, pois contribuirá para a preservação da integridade dos veículos, evitando prejuízos econômicos aos motoristas, além de oferecer maior segurança tanto aos condutores quanto aos pedestres que transitam pela região.

Além disso, a manutenção preventiva da malha viária representa uma ação estratégica de gestão pública, uma vez que a recuperação pontual dos danos reduz custos futuros com reparos mais complexos, prolongando a vida útil do pavimento e evitando a necessidade de intervenções mais onerosas. Trata-se, portanto, de uma medida economicamente viável e socialmente responsável.

É importante destacar também que vias em boas condições de tráfego garantem maior fluidez no deslocamento, beneficiando diretamente a logística local, o transporte público e o escoamento de mercadorias. Dessa forma, a melhoria na pavimentação não apenas favorece a mobilidade urbana, como também impulsiona o desenvolvimento econômico do município.

Ademais, a qualidade da infraestrutura urbana reflete diretamente no bem-estar da população e na imagem da cidade. Estradas bem conservadas demonstram o compromisso da administração pública com a segurança, a eficiência e o cuidado com a comunidade. Assim, a operação tapa-buraco na Vicinal Fabiano Zacarelli é uma ação indispensável para garantir um ambiente mais seguro, organizado e favorável ao crescimento local.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para que a referida demanda seja atendida com a brevidade necessária.

Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência são os 5 princípios da Administração Pública.

Bebedouro, 02 de outubro de 2025.

Marcelo dos Santos de Oliveira (Tchelão)
VEREADOR

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=8ZU78M9EYA57J44P>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8ZU7-8M9E-YA57-J44P



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:52877/2025 - 02/10/2025 - 11:54 - 8ZU7-8M9E-YA57-J44P